

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-88 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 117/94 - CONSUN/UEMA

APROVA A INCLUSÃO DE NOVOS CURSOS E ALTERA O NÚMERO DE VAGAS EM CURSOS JÁ EXISTENTES NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES DO SISTEMA EDUCACIONAL OFICIAL DO MARANHÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário e tendo em vista o disposto no inciso X do artigo 7º do Regimento da Universidade e,

Considerando a demanda existente na rede oficial de ensino nos municípios das áreas de abrangência dos Campi Universitários de São Luís, Caxias, Imperatriz, Bacabal e Balsas;

Considerando a necessidade de democratizar o acesso ao ensino superior no Estado, através da expansão de Cursos de Licenciatura, no entendimento de que a função transformadora da Universidade deve atingir todas as camadas da população;

Considerando que a melhoria da Escola Pública está condicionada à qualificação de seu pessoal docente;

Considerando deliberação deste Conselho, em reunião plenária realizada no dia 29 de novembro de 1994.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir no Programa de Capacitação de Docentes do Sistema Oficial Educacional do Maranhão, aprovado pela Resolução nº 101/92 - CONSUN/UEMA, novos Cursos de Licenciatura para qualificar, exclusivamente, professores da rede oficial de ensino estadual e municipal, na modalidade de Parcelado - Intensivo.

Art. 2º - Os Cursos a que se refere o artigo anterior são os seguintes:

CAMPI	LOCALIDADE	CURSOS	HABILITAÇÕES	VAGAS
São Luís	São Luís	Ciências	Química	70
			Física	70
		Geografia		70
Caxias	Caxias	Pedagogia	Magistério	40
		História		40
		Geografia		40
	Pres. Dutra	Pedagogia	Magistério	60
		Letras	Língua e Lit. Portuguesa	60
		Ciências	Matemática	30
Imperatriz	Imperatriz	História		40
		Geografia		40
	Açailândia	Pedagogia	Magistério	60
		Geografia		30

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

CAMPI	LOCALIDADE	CURSOS	HABILITAÇÕES	VAGAS
		História		30
Bacabal	Bacabal	Pedagogia	Magistério	35
Balsas	Balsas	Letras	Português/In	
			glês	70
		Ciências	Matemática	70

Art. 3º - Alterar o número de vagas dos Cursos de Licenciatura do Programa de Capacitação de Docentes do Sistema Educacional Oficial do Maranhão, aprovado pela Resolução nº 101/92 - CONSUN/UEMA, na modalidade parcelado Intensivo.

Art. 4º - Os Cursos a que se refere o artigo anterior são os seguintes:

CAMPI	CURSOS	HABILITAÇÕES	VAGAS
São Luís	Pedagogia	Magistério	70
	Letras	Português/In-	
		glês	70
	História		70
	Ciências	Matemática	70
		Biologia	70
Imperatriz	Ciências	Matemática	40
Bacabal	Letras	Língua e Lit.	
		Portuguesa	35



Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-88 - 245.2882/2893/1989

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

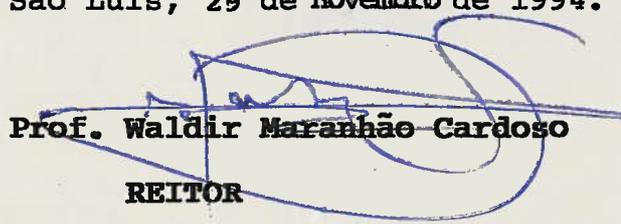
Caixa Postal, 09 — São Luis-Maranhão

Art. 5º - Os Cursos localizados em Presidente Dutra constituir-se-ão extensão do Centro de Estudos Superiores de Caxias, por estarem na jurisdição deste, submetidos à mesma Coordenação Administrativa e Didático Pedagógica.

Art. 6º - Os Cursos localizados em Açailândia constituir-se-ão extensão do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz, por estarem na jurisdição deste, submetidos à mesma Coordenação Administrativa e Didático Pedagógica.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em
São Luis, 29 de novembro de 1994.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso

REITOR